



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADA por unanimidade
em Sessão Ordinária
na 8ª sessão ordinária
do dia 10 de junho de 2020
PRESIDENTE

ATA N° 953/2020

7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 18, (dezotto) dias do mês de Maio de 2020, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 7ª (Sétima) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Quinze Minutos, o Senhor Presidente, verificando que havia número legal de Vereadores (as), e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e em seguida com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a **Ata n° 952/2020** da 6º (Sexta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa, o Senhor Vereador: **CLAUDIONOR FERREIRA**, iniciou a leitura do **Requerimento n° 006/2020**, de autoria do Senhor Vereador: **Luiz Henrique Rocha da Silva**, que colocado em Única Discussão, e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, não sendo usada a palavra por nenhum Vereador (a) presentes, e em seguida o Senhor Presidente encerra a presente Sessão Ordinária, e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Vinte Minutos, para constar Eu, (Gilmar de Jesus Ferreira), Diretor Administrativo, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

FIDE - PROGRESSUS
DAVID RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE

CLAUDIONOR FERREIRA
1º SECRETÁRIO

CLAUDOMIRO FERNANDES DA SILVA
2º SECRETÁRIO